



Portaria SEMEC Nº 54/2022

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei nº. 088/2011, de 23 de dezembro de 2011, que prescreve: “A jornada de trabalho dos servidores da educação corresponde a 40 (quarenta) horas semanais, sendo a dos docentes constituída de uma parte das atividades de interação com os educandos e outra com horário pedagógico.”

Diante da discricionariedade administrativa sobre o referido ato.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar concedida à professor (a) REJANE FERREIRA DA SILVA, CPF: 838.996.933-53, do cargo de Professor Classe C Nível V da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Piauí, referente ao segundo turno (mais 20 horas semanais) na Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí.

II – Esta Portaria tem efeitos retroativo a 02 de maio de 2022.

III – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Vilma Maria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí-PI

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito
Juazeiro do Piauí-PI